



CONTRATO Nº 20240171

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na avenida 14 de julho, 12, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 30.746.635/0001-01, representado pelo(a) Sr.(a) JORDÃO MARTINS CUNHA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 755.785.062-91, residente na VICINAL TAURI, e de outro lado a firma NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 33.649.627/0001-27, estabelecida à ROD. BR 230 TRANSAMAZONICA, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68507-760, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) BALTAZAR ANDRADE LEITE NETO, residente na ROD. BR 230 S/N, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68580-000, portador do(a) CPF 530.396.102-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº PE9.2023-016SED e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÕES PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTES À FROTA DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITUPIRANGA - PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
106576	KIT DE EMBREAGEM - ÔNIBUS VW 15190	PAR	4,00	6.750,000	27.000,00
106646	BIELA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	543,000	1.629,00
106647	BUCHA DE BIELA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	6,00	29,940	179,64
106648	PARAFUSO DA BIELA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	15,00	24,950	374,25
106649	ENCOSTO DO EIXO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	6,00	407,480	2.444,88
106650	VOLANTE E GUIMALHEIRA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	365,490	1.461,96
106651	CASQUILHO DO EIXO - ÔNIBUS VW 15190	JOGO	6,00	384,150	2.304,90
106652	CAMISA, ANEL E PISTÃO - ÔNIBUS VW 15190	JOGO	2,00	722,340	1.444,68
106653	BUCHA DE COMANDO DE VALVULA - ÔNIBUS VW 15190	JOGO	3,00	178,740	536,22
106654	ESPELHO DO MOTOR - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	339,410	678,82
106655	TAMPA DE ESPELHO DO MOTOR - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	544,310	1.632,93
106656	TRAVA DA MOLA DE VALVULA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	6,00	34,410	206,46
106657	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	6,00	34,150	204,90
106658	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	6,00	44,850	269,10
106659	MOLA DE VALVULA - ÔNIBUS VW 15190	JOGO	5,00	45,940	229,70
106660	GUIA DE VALVULA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	8,00	30,280	242,24
106661	VALVULA DE ESCAPE - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	8,00	54,150	433,20
106662	VALVULA DE ADMISSÃO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	8,00	50,610	404,88
106663	ASSENTO DE ESCAPE - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	6,00	38,810	232,86
106664	ASSENTO DE ADMISSÃO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	6,00	38,780	232,68
106665	SUPORTE COMPLETO COM BALANCIM - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	331,450	1.325,80
106667	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	6,00	185,480	1.112,88
106668	TUCHO DE VALVULA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	6,00	85,450	512,70
106669	BOMBA DE ÓLEO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	377,940	1.133,82
106670	MOLA MESTRE DE FEIXE DIANTEIRO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	789,810	3.159,24
106671	MOLA FEIXE DIANTEIRO 1ª - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	788,150	3.152,60
106672	MOLA FEIXE DIANTEIRO 2ª - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	750,810	3.003,24
106673	MOLA FEIXE DIANTEIRO 3ª - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	705,410	2.821,64
106674	MOLA FEIXE DIANTEIRO 4ª - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	648,840	2.595,36
106675	MOLA FEIXE DIANTEIRO 5ª - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	633,310	2.533,24
106676	MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	1.107,320	4.429,28
106677	MOLA FEIXE TRASEIRO 1ª - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	1.107,310	4.429,24
106678	MOLA FEIXE TRASEIRO 2ª - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	920,740	3.682,96
106679	MOLA FEIXE TRASEIRO 3ª - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	766,800	3.067,20
106680	MOLA FEIXE TRASEIRO 4ª - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	765,780	3.063,12
106681	MOLA FEIXE TRASEIRO 5ª - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	664,580	2.658,32
106682	MOLA FEIXE TRASEIRO 6ª - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	682,800	2.731,20
106691	PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	185,450	370,90
106693	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	169,800	509,40
106694	EIXO MANIVELAS - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	4.894,780	14.684,34
106695	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	169,800	339,60
106697	VEDADOR ÓLEO TAMPA DIANTEIRA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	539,850	1.079,70
106698	JOGO CASQUILHOS - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	716,980	1.433,96
106700	CABEÇOTE DO COMPRESSOR - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	598,990	1.197,98
106701	REPARO DO CABEÇOTE - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	568,200	1.136,40
106702	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	329,890	659,78
106704	VALVULA DA PROTEÇÃO DO CONJUNTO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	359,800	719,60
106705	CONJUNTO DE VALVULAS SECUNDÁRIA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	970,450	1.940,90
106706	RESERVATORIO DO FLUIDO DE EMBREAGEM - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	592,150	1.184,30
106707	BANCO DO PASSAGEIRO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	6,00	2.398,500	14.391,00
106709	BANCO DO MOTORISTA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	1.599,850	3.199,70
106711	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA COM CHAVE - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	741,850	2.225,55
106712	INDICADOR DA TEMPERATURA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	258,310	516,62
106713	INDICADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	274,500	823,50
106714	INDICADOR DO COMBUSTIVEL - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	354,200	708,40
106716	INDICADOR DA PRESSÃO DE AR - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	599,450	1.798,35
106722	INDICADOR DO INSTRUMENTO - ÔNIBUS VW 15190	CAIXA	2,00	599,780	1.199,56
106723	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	239,970	959,88
106724	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	192,510	577,53
106725	ALTERNADOR - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	1.315,170	3.945,51
106726	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO	PAR	3,00	169,850	509,55



106727	O - ÔNIBUS VW 15190 CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUER DO - ÔNIBUS VW 15190	PAR	3,00	169,950	509,85
106728	FAROL COMPLETO C/ SUPORTE INTERNO E EXTERNO LADO D/E - ÔNIBUS VW 15190	PAR	5,00	364,850	1.824,25
106729	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO - ÔNIBUS VW 151	PAR	3,00	148,150	444,45
106730	EIXO PRIMÁRIO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	1.589,980	4.769,94
106733	ANEL EXTENSOR - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	6,00	53,500	321,00
106734	ESPAÇADOR EIXO SECUNDARIO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	6,00	199,980	1.199,88
106742	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	8,00	58,500	468,00
106743	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	835,890	2.507,67
106745	ESFERA RETENÇÃO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	6,00	21,170	127,02
106746	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	6,00	73,150	438,90
106747	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	6,00	362,470	2.174,82
106748	SINCRONIZADOR 2 E 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	1.142,980	3.428,94
106749	ANEL RETENTOR CUBO 2 E 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS VW 1519	UNIDADE	3,00	174,850	524,55
106750	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	1.231,500	3.694,50
106751	ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	1.691,890	3.383,78
106753	ROLAMENTO AGULHA 2 VELOCIDADE - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	95,480	190,96
106755	ANEL RETENTOR ARRUELA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	152,840	458,52
106756	ARRUELA BI PARTIDA ENGR. 1 E 2 VELOCIDADE - ÔNIBUS V W 15190	UNIDADE	3,00	148,320	444,96
106757	ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	1.571,670	4.715,01
106758	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	155,170	465,51
106759	CUBO ENGATE 1 E RÉ - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	927,840	2.783,52
106760	EIXO SECUNDÁRIO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	1.967,340	3.934,68
106761	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM RÉ - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	163,980	491,94
106762	ENGRENAGEM RÉ - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	383,440	1.150,32
106763	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	6,00	52,980	317,88
106764	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN - ÔNIBUS VW 151	UNIDADE	2,00	707,340	1.414,68
106765	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN - ÔNIBUS VW 151	UNIDADE	2,00	277,430	554,86
106766	ANEL RETENTOR - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	172,980	345,96
106767	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	583,840	1.751,52
106769	ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM 25D - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	548,740	1.646,22
106770	CHAVETA ENGREN MOTRIZ E 4 VELOCIDADE - ÔNIBUS VW 151	UNIDADE	3,00	58,480	175,44
106771	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM 24D - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	1.538,950	4.616,85
106773	EIXO DO COMANDO DE VALVULA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	786,810	2.360,43
106774	COMETA PARA RADIADOR - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	1.583,810	4.751,43
106775	HÉLICE - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	3,00	155,170	465,51
106776	BOMBA DE ÁGUA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	282,480	1.129,92
106777	ESTICADOR PARA CORREIA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	5,00	592,840	2.964,20
106780	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	95,470	381,88
106783	BARRA DE DIREÇÃO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	919,780	3.679,12
106784	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	181,450	725,80
106787	FILTRO DE AR INTERNO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	15,00	159,810	2.397,15
106788	FILTRO DE AR EXTERNO - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	15,00	71,340	1.070,10
106789	FILTRO DIESEL REF. 450/1 - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	15,00	175,980	2.639,70
106790	FILTRO LUBRIFICANTE - ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	15,00	165,980	2.489,70
106808	AMORTECEDOR DIANTEIRO LE E LD DO ONIBUS MB15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	402,850	805,70
106809	CORREIA DO TENSOR, ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	68,650	137,30
106810	CORREIA, ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	68,650	137,30
106811	COXIM DO MOTOR, ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	801,540	1.603,08
106814	HELICE DO MOTOR, ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	155,140	310,28
106815	LONA DE FREIO DIANTEIRA COM ARREBITE, ONIBUS MB 15-1 9 ANO: 2018	UNIDADE	4,00	209,610	838,44
106816	LONA TRASEIRA COM ARREBITE ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	4,00	226,500	906,00
106817	ROLAMENTO DE CENTRO DO CARDAN, ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	586,450	1.172,90
106818	TENSOR, ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	4,00	334,000	1.336,00
106819	CASQUILHOS DE BIELA ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	632,790	1.265,58
106820	"T" C/ REDUÇÃO 100 MM - ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	4,00	45,980	183,92
106821	BUZINA DE AR COMPLETA - ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	282,450	564,90
106822	CHAVE DE RODA 30/32 - ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	4,00	167,450	669,80
106828	"T" C/REDUÇÃO 100 MM ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	6,00	53,150	318,90
106834	RETENTOR DA TAMPA TRABULADOR DA MARCHA-ÔNIBUS VW 151	UNIDADE	4,00	68,410	273,64
106838	MOLA FEIXE TRASEIRO 7ª-ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	809,500	3.238,00
106839	CAÇÓ FEIXE MOLA-ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	4,00	372,950	1.491,80
106844	ANEL RETENTOR ROLAMENTO TREM ENGREN- ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	172,890	345,78
106860	DIAPHRAGMA DA CUICA TRASEIRA - ONIBUS MB 15-19 ANO: 2	UNIDADE	6,00	31,310	187,86
106861	DIAPHRAGMA DA CUICA DIANTEIRA- ONIBUS MB 15-19 ANO: 2	UNIDADE	6,00	34,650	207,90
106862	IGNIÇÃO- ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	152,800	305,60
106863	JOGO DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR - ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	28,670	57,34
106864	JOGO DA BUCHA DA CABINE - ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	277,480	554,96
106865	JOGO DE LONA DE FREIO 1.X DIANTEIRO - ONIBUS MB 15-1 9 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	226,450	452,90
106866	JOGO DE LONA DE FREIO 1.X TRASEIRO - ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	226,450	452,90
106867	KIT DE EMBREAGEM - ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	2.874,980	5.749,96
106869	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO - ONIBUS MB 15-19 ANO: 20	UNIDADE	2,00	333,850	667,70
106870	ROLAMENTO DE CENTRO - ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	587,810	1.175,62
106872	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA - ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	411,670	823,34
106877	TERMINAL DE DIREÇÃO - ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	87,840	175,68
106882	SINCRONIZADOR DE 4ª E 5ª MARCHA - ONIBUS MB 15-19 A NO: 2018	UNIDADE	2,00	1.227,310	2.454,62
106883	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE MARCHA - ONIBUS MB 15-19 A NO: 2018	UNIDADE	2,00	355,830	711,66
106886	JOGO DE MOLA DA TAMPA DA CAIXA - ONIBUS MB 15-19 ANO : 2018	UNIDADE	2,00	201,980	403,96
106887	RETENTOR DA TAMPA TRABULADOR DA MARCHA - ONIBUS MB 1 5-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	39,890	79,78
106888	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - ONIBUS MB 15-19 ANO : 2018	UNIDADE	2,00	179,650	359,30
106891	PARA-CHOQUE DIANTEIRO COMPLETO - ONIBUS MB 15-19 ANO : 2018	UNIDADE	2,00	1.242,480	2.484,96
106893	LANTERNAS TRASEIRA COMPLETA - ONIBUS MB 15-19 ANO: 2	PAR	2,00	53,300	106,60
106896	LUVIA DO PÉ DE CAIXA - ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	267,990	535,98
106907	CABO DO ACELERADOR - ONIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	254,670	509,34
106910	SOFA NA DO CAIMBO DE MARCHA - ONIBUS MB 15-19 ANO: 20	UNIDADE	2,00	34,650	69,30
106920	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS - ONIBUS MB 15-19 ANO:	UNIDADE	2,00	31,340	62,68



2018							
106921	REPAROS DA VALVULA PEDAL - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	97,990	195,98		
106922	VALVULA RELÊ - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	218,990	437,98		
106923	PINO DE CENTRO TRASEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	4,00	29,990	119,96		
106928	RETROVISOR - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	PAR	2,00	1.384,840	2.769,68		
106930	PARABRISA DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	PAR	2,00	765,890	1.531,78		
106931	PORCA DO CUBO TRASEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	68,670	137,34		
106932	ARANHA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	21,170	42,34		
106933	PARAFUSO DE RODA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	10,00	26,840	268,40		
106936	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR E INFERIOR - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	58,500	117,00		
106938	MANGUEIRA DA LUBRIFICAÇÃO DA TURBINA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	200,980	401,96		
106939	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	167,980	335,96		
106940	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	195,980	391,96		
106941	PONTEIRA DO VARÃO DO CAMBIO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	58,500	117,00		
106942	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	376,480	752,96		
106944	CAIÇÓ DO MOTOR TRASEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	658,160	1.316,32		
106945	CAIÇÓ DO MOTOR DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	797,890	1.595,78		
106946	RADIADOR - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	2.425,170	4.850,34		
106947	BLOCO DO MOTOR - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	1,00	5.622,840	5.622,84		
106948	JUNTA CABEÇOTE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	4,00	166,340	665,36		
106949	JUNTA DO CORTE DE ÓLEO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	53,150	106,30		
106950	PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	4,00	14,340	57,36		
106951	VEDADRO DA TAMPA TRASEIRA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	58,480	116,96		
106952	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	46,340	92,68		
106953	TAMPA DE VEDAÇÃO DO BLOCO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	41,500	83,00		
106954	CABEÇOTE COMPLETO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	1,00	4.731,840	4.731,84		
106962	CASQUILHO DO EIXO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	JOGO	2,00	310,800	621,60		
107088	ESPELHO DO MOTOR ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	180,890	361,78		
107089	TAMPA DE ESPELHO DO MOTOR ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	152,900	305,80		
107090	TRAVA DA MOLA DE VALVULA ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	18,900	37,80		
107091	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	15,900	31,80		
107092	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	14,880	29,76		
107093	MOLA DE VALVULA ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	JOGO	2,00	25,800	51,60		
107094	GUIA DE VALVULA ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	24,900	49,80		
107095	VALVULA DE ESCAPE ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	53,200	106,40		
107096	VALVULA DE ADMISSÃO ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	53,750	107,50		
107098	ASSENTO DE ESCAPE ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	35,900	71,80		
107099	ASSENTO DE ADMISSÃO ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	34,700	69,40		
107101	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	238,900	477,80		
107102	BALANCIM-ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	71,800	143,60		
107103	TUCHO DA VALVULA ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	53,800	107,60		
107104	BOMBA DE ÓLEO ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	724,820	1.449,64		
107105	MOLA MESTRE DO FEIXE DIANTEIRO ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	378,450	756,90		
107106	MOLA FEIXE DIANTEIRO 2ª ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	338,980	677,96		
107107	MOLA FEIXE DIANTEIRO 1ª ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	379,500	759,00		
107108	MOLA FEIXE DIANTEIRO 3ª ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	318,980	637,96		
107110	MOLA FEIXE DIANTEIRO 4ª ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	308,990	617,98		
107113	MOLA FEIXE DIANTEIRO 5ª ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	272,500	545,00		
107115	MOLA FEIXE TRASEIRO 1ª ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	544,340	1.088,68		
107116	MOLA FEIXE TRASEIRO 2ª ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	494,840	989,68		
107117	MOLA FEIXE TRASEIRO 3ª ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	474,890	949,78		
107119	MOLA FEIXE TRASEIRO 4ª ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	489,840	979,68		
107120	MOLA FEIXE TRASEIRO 5ª ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	411,840	823,68		
107121	MOLA FEIXE TRASEIRO 6ª ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	406,480	812,96		
107123	MOLA FEIXE TRASEIRO 7ª ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	398,500	797,00		
107125	CAIÇÓ FEIXE DE MOLA ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	68,670	137,34		
107134	PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO-ÔNIBUS MB/15 /19/2018	UNIDADE	2,00	76,670	153,34		
107138	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO - ÔNIBUS MB 15-19/2018	UNIDADE	4,00	169,840	679,36		
107140	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 15-19/2018	UNIDADE	4,00	155,170	620,68		
107147	EIXO MANIVELAS - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	1,00	4.528,840	4.528,84		
107152	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	58,500	117,00		
107155	VEDADOR ÓLEO TAMPA DIANTEIRA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	53,500	107,00		
107158	JOGO CASQUILHOS - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	469,840	939,68		
107166	CABEÇOTE DO COMPRESSOR - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	309,000	618,00		
107170	REPARO DO CABEÇOTE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	85,900	171,80		
107187	CONJUNTO DE VALVULAS SECUNDÁRIA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	397,600	795,20		
107196	CONJUNTO DE VALVULAS SECUNDÁRIA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018						
107196	BANCO DO PASSAGEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	2.205,900	4.411,80		
107204	BANCO DO MOTORISTA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	964,900	1.929,80		
107207	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA COM CHAVE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	63,700	127,40		
107209	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA COM CHAVE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018						
107209	INDICADOR DA TEMPERATURA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	192,670	385,34		
107217	INDICADOR DA TEMPERATURA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018						
107217	INDICADOR DO COMBUSTIVEL - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	191,900	383,80		
107231	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	85,900	171,80		
107242	ALTERNADOR - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	1.315,800	2.631,60		
107245	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	PAR	2,00	27,900	55,80		
107248	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018						
107248	FAROL COMPLETO C/ SUPORTE INTERNO E EXTERNO LADO D/E - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	PAR	2,00	890,850	1.781,70		
107251	FAROL COMPLETO C/ SUPORTE INTERNO E EXTERNO LADO D/E - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018						
107251	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	PAR	2,00	870,900	1.741,80		
107252	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018						
107252	EIXO PRIMÁRIO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	1.067,900	2.135,80		
107253	EIXO PRIMÁRIO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018						
107253	ROLETE AGULHA SECUNDÁRIO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	189,800	379,60		
107261	ROLETE AGULHA SECUNDÁRIO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018						
107261	ESPAÇADOR EIXO SECUNDARIO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	58,500	117,00		
107261	ESPAÇADOR EIXO SECUNDARIO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018						



107266	CAPA SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-1 UNIDADE 9 ANO: 2018 CAPA SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	407,170	814,34
107269	SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO UNIDADE : 2018 SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	1.261,340	2.522,68
107276	ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018 UNIDADE ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	544,340	1.088,68
107279	ANEL RETENTOR ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15 UNIDADE -19 ANO: 2018 ANEL RETENTOR ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	603,340	1.206,68
107282	ARRUELA ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 AN UNIDADE O: 2018 ARRUELA ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	623,340	1.246,68
107291	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018 UNIDADE ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	474,840	949,68
107298	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB UNIDADE 15-19 ANO: 2018 ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	148,340	296,68
107300	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 AN UNIDADE O: 2018 CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	275,500	551,00
107306	SINCRONIZADOR 2 E 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO UNIDADE : 2018 SINCRONIZADOR 2 E 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	879,850	1.759,70
107309	ANEL RETENTOR CUBO 2 E 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-1 UNIDADE 9 ANO: 2018 ANEL RETENTOR CUBO 2 E 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	58,500	117,00
107317	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018 UNIDADE CUBO 2 E 3 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	979,840	1.959,68
107341	ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018 UNIDADE	2,00	1.398,990	2.797,98
107343	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB UNIDADE 15-19 ANO: 2018 ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	152,890	305,78
107347	CUBO ENGATE 1 E RÉ - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018 UNIDADE	2,00	369,450	738,90
107351	EIXO SECUNDÁRIO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018 UNIDADE	2,00	931,470	1.862,94
107358	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO:2018 UNIDADE ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	4,00	61,580	246,32
107362	ANEL RETENTOR ROLAMENTO TREM ENGREN - ÔNIBUS MB 15-1 UNIDADE 9 ANO: 2018 ANEL RETENTOR ROLAMENTO TREM ENGREN - ÔNIBUS MB 15-19 ANO:2018	3,00	152,450	457,35
107365	ANEL RETENTOR - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018 UNIDADE	3,00	129,850	389,55
107369	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: UNIDADE 2018 ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN - ÔNIBUS MB 15-19 ANO:2018	2,00	499,850	999,70
107373	ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM 25D - ÔNIBUS UNIDADE MB 15-19 ANO:2018 ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM 25D - ÔNIBUS MB 15-19 ANO:2018	2,00	895,890	1.791,78
107376	CHAVETA ENGREN MOTRIZ E 4 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15- UNIDADE 19 ANO:2018 CHAVETA ENGREN MOTRIZ E 4 VELOCIDADE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO:2018	2,00	999,850	1.999,70
107387	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM 24D - ÔNIBUS UNIDADE MB 15-19 ANO:2018 ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM 24D - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	553,840	1.107,68
107390	EIXO DO COMANDO DE VALVULA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO:201 UNIDADE	2,00	883,150	1.766,30
107393	EIXO DO COMANDO DE VALVULA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO:2018 UNIDADE COMEIA PARA RADIADOR - ÔNIBUS MB 15-19 ANO:2018 COMEIA PARA RADIADOR - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	1.484,840	2.969,68
107397	HÉLICE - ÔNIBUS MB 15-19 ANO:2018 UNIDADE	2,00	174,520	349,04
107400	BOMBA DE ÁGUA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO:2018 UNIDADE	4,00	416,340	1.665,36
107404	ESTICADOR PARA CORREIA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO:2018 UNIDADE ESTICADOR PARA CORREIA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	332,890	665,78
107407	BATEDOR DO CONTRA FREIO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO:2018 UNIDADE BATEDOR DO CONTRA FREIO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	215,980	431,96
107410	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018 UNIDADE BATEDOR DO FEIXE DE MOLA - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	174,850	349,70
107415	FEIXE DE MOLA TRASEIRO -ÔNIBUS MB 15-19 ANO:2018 UNIDADE FEIXE DE MOLA TRASEIRO -ÔNIBUS MB 15-19 ANO:2018	1,00	7.995,980	7.995,98
107419	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO:2018 UNIDADE FEIXE DE MOLA DIANTEIRO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	1,00	5.999,980	5.999,98
107423	BARRA DE DIREÇÃO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO:2018 UNIDADE BARRA DE DIREÇÃO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	327,450	654,90
107425	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: UNIDADE 2018 PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	85,340	170,68
107429	PONTEIRA DIREITA DA DIREÇÃO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2 UNIDADE PONTEIRA DIREITA DA DIREÇÃO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	2,00	82,340	164,68
107433	FILTRO DE AR EXTERNO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018 UNIDADE FILTRO DE AR EXTERNO - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	10,00	119,520	1.195,20
107435	FILTRO DIESEL REF. 450/1 - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018 UNIDADE FILTRO DIESEL REF. 450/1 - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	10,00	97,840	978,40
107459	ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITYCL UNIDADE	4,00	199,850	799,40
107461	ARRUELA ENCOSTO VIRABRQUIM - ONIBUS IVECO CITYCLAS UNIDADE	4,00	249,500	998,00
107472	DISCO DE TACOGRAFO DIARIO 125 KM ONIBUS CITYCLASS CAIXA	10,00	39,340	393,40
107476	TERMINAL DIREÇÃO INTERNO LONGO - ONIBUS IVECO CITYC UNIDADE LASS	4,00	179,340	717,36
107479	BATENTE DA BALANÇA DIAN. SUPERIOR - ONIBUS IVECO CI UNIDADE TYCLASS	4,00	63,670	254,68



107483	PARABARRO DIANTEIRO LE - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	319,850	1.279,40
107494	BANDEJA SUPERIOR LD - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	475,800	1.903,20
107495	BANDEJA SUPERIOR LE - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	484,840	1.939,36
107496	BANDEJA INFERIOR LD - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	769,420	3.077,68
107497	BANDEJA INFERIOR LE - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	768,900	3.075,60
107498	BATENTE DA BALANÇA DIAN. INFE. - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	34,670	138,68
107499	BICO INJ. COMBUSTIVEL - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	2.466,500	9.866,00
107501	BIELA MOTOR - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	3,00	484,150	1.452,45
107506	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	544,340	1.088,68
107508	BOMBA D'AGUA - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	999,850	1.999,70
107510	BOMBA HIDRAULICA - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	742,500	1.485,00
107513	BOMBA OLEO - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	1.268,950	2.537,90
107516	BUCHA JUMELO PEQ - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	77,500	310,00
107518	BRONZINA MANCAL - ONIBUS IVECO CITYCLASS	JOGO	2,00	471,500	943,00
107520	BUCHA BANDEJA - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	159,340	318,68
107521	BUCHA FEIXE DE MOLA - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	152,840	305,68
107522	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	306,170	612,34
107524	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LE - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	306,170	612,34
107529	CAPÔ - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	2.343,340	4.686,68
107531	CILINDRO RODA TRASEIRA LD - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	1.236,340	2.472,68
107538	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	643,340	1.286,68
107540	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	643,340	1.286,68
107542	COMANDO VALVULA ESC - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	855,840	1.711,68
107543	COMANDO VALVULA ADM - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	929,840	1.859,68
107546	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	667,840	1.335,68
107547	COMPRESSO AR CONDICIONADO - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	1,00	2.355,840	2.355,84
107555	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	142,850	285,70
107557	CORREIA DENTADA PEQUENA - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	185,480	370,96
107558	KIT CORRENTE MOTOR - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	1,00	2.029,170	2.029,17
107561	COXIM CENTRAL MOTOR - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	179,340	358,68
107565	CRUZETA CARDAN GRD - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	207,950	415,90
107566	CRUZETA CARDAN PEQ - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	207,990	415,98
107568	DISCO FREIO TRASEIRO VENTILADO - ONIBUS IVECO CITYCLASS	JOGO	2,00	179,340	358,68
107570	PASTILHA FREIO DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITYCLASS	JOGO	2,00	358,950	717,90
107574	EIXO CARDAN TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	241,580	483,16
107576	ROLAMENTO CENTRO CARDAN - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	164,520	329,04
107580	EMBREAGEM VISCOSA - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	1,00	3.495,890	3.495,89
107583	KIT EMBREAGEM - ONIBUS IVECO CITYCLASS	JOGO	2,00	2.058,950	4.117,90
107587	VOLANTE MOTOR - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	3.485,980	6.971,96
107592	EVAPORADOR AR CONDICIONADO - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	1.142,980	2.285,96
107595	FAROL DIANTEIRO LD - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	1.088,840	2.177,68
107598	FAROL DIANTEIRO LE - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	1.088,740	2.177,48
107603	FEIXE MOLA TRASEIRO - ONIBUS IVECO CITYCLASS	JOGO	1,00	6.998,990	6.998,99
107607	FILTRO AR MOTOR - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	185,500	371,00
107611	FILTRO CABINE - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	50,170	100,34
107614	FILTRO COMBUSTIVEL - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	52,450	209,80
107617	FILTRO OLEO MOTOR - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	68,670	274,68
107630	JUNTA MOTOR COMPLETO - ONIBUS IVECO CITYCLASS	JOGO	2,00	2.005,200	4.010,40
107640	PIVO INFERIOR BALANÇA - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	160,000	640,00
107647	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANT. DIREITA - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	241,000	964,00
107653	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIAN. ESQUE - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	160,850	643,40
107657	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	229,800	919,20
107673	PARACHOQUE DIANTEIRO - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	2,00	2.280,500	4.561,00
107677	PINCA FREIO DIANTEIRO C/CAVALETE LE - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	1.998,500	7.994,00
107683	RETROVISOR DIANTEIRO LD - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	152,840	611,36
107686	RETROVISOR DIANTEIRO LE - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	162,500	650,00
107689	REPARO PINCA FREIO C/PISTÃO - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	4,00	168,500	674,00
107699	TURBINA MOTOR - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	1,00	8.548,200	8.548,20
107702	BLOCO MOTOR - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	1,00	8.711,670	8.711,67
107703	CABECOTE MOTOR - ONIBUS IVECO CITYCLASS	UNIDADE	1,00	5.890,450	5.890,45
107737	DAIFRAGMA DA CUICA TRASEIRA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	26,670	53,34
107744	JOGO DE LONA DE FREIO 1.X DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	168,900	337,80
107746	JOGO DE LONA DE FREIO 1.X TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	221,400	442,80
107752	LIMPADOR DE PARABRISA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	PAR	2,00	58,900	117,80
107758	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	341,500	683,00
107769	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE MARCHA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	84,500	169,00
107777	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	58,900	117,80
107788	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	550,000	1.100,00
107793	PARA-CHOQUE DIANTEIRO COMPLETO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	1,00	1.999,980	1.999,98
107837	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	PAR	2,00	275,400	550,80
107839	ESPIGA DO CARDAN MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	450,000	900,00
107840	LUVÁ DO CARDAN MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	374,500	749,00
107842	LUVÁ DO PÉ DO PIÃO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	400,000	800,00
107859	CAIXA DE SATÉLITE MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	1,00	7.500,000	7.500,00
107873	PONTA DE EIXO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	2.150,000	4.300,00
107886	CABO DO ACELERADOR MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	275,600	551,20
107887	SOFANA DO CAIMBO DA MARCHA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	174,500	349,00
107889	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	56,500	113,00
107901	TAMBOR DE FREIO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	985,100	1.970,20
107904	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	975,800	1.951,60
107905	MOLA DE PATIM FREIO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	JOGO	4,00	19,800	79,20
107916	PORCA DO CUBO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	10,00	39,980	399,80
107919	PARAFUSO DE RODA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	10,00	28,500	285,00
107932	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	420,150	840,30
107934	PONTEIRA DO VARÃO DO CAMBIO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	1,00	61,500	61,50
107935	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	85,340	170,68
107950	SAPATA DE FREIO TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	91,500	183,00
107952	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	195,980	391,96
107954	RADIADOR MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	1,00	2.458,200	2.458,20
107958	JUNTA DO CORTE DE ÓLEO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	60,150	120,30
108002	PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	6,00	48,320	289,92
108004	VEDADOR DA TAMPA TRASEIRA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	58,410	116,82
108005	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	60,120	120,24
108006	TAMPA DE VEDAÇÃO DO BLOCO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	156,740	313,48
108008	JUNTA DA TAMPA VALVULAS MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	25,170	50,34
108011	CASQUILHO DE BIELA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	JOGO	2,00	215,410	430,82
108016	BUCHA DO COMANDO DE VALVULA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	JOGO	2,00	219,200	438,40



108020	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA MICRO-ÔNIBUS VOLAR E V8L.	UNIDADE	2,00	57,130	114,26
108021	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA MICRO-ÔNIBUS VOLAR E V8L.	UNIDADE	2,00	61,300	122,60
108023	GUIA DE VALVULA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	35,850	71,70
108024	VALVULA DE ESCAPE MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	49,410	98,82
108025	VALVULA DE ADMISSÃO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	57,680	115,36
108026	ASSENTO DE ESCAPE MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	61,150	122,30
108027	ASSENTO DE ADMISSÃO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	60,140	120,28
108029	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8	UNIDADE	2,00	75,890	151,78
108030	TUCHO DA VALVULA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	97,850	195,70
108033	MOLA FEIXE DIANTEIRO 1ª MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	780,850	1.561,70
108036	MOLA FEIXE TRASEIRO 1ª MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	903,450	1.806,90
108037	MOLA FEIXE TRASEIR 2ª MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	845,900	1.691,80
108038	MOLA FEIXE TRASEIRO 3ª MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	815,450	1.630,90
108039	MOLA FEIXE TRASEIRO 4ª MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	785,950	1.571,90
108040	MOLA FEIXE TRASEIRO 5ª MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	726,850	1.453,70
108041	MOLA FEIXE TRASEIRO 6ª MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	589,500	1.179,00
108042	MOLA FEIXE TRASEIRO 7ª MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	598,500	1.197,00
108043	CALÇO FEIXE DE MOLA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	53,170	106,34
108044	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	63,670	127,34
108045	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	63,670	127,34
108046	EIXO MANIVELAS MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	1.984,500	3.969,00
108047	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	155,170	310,34
108048	VEDADOR ÓLEO TAMPA DIANTEIRA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	UNIDADE	2,00	85,340	170,68
108052	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	558,980	1.117,96
	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.				
108053	VALVULA DE DESCARGA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	81,450	162,90
108054	VALVULA DA PROTEÇÃO DO CONJUNTO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	152,840	305,68
108055	CONJUNTO DE VALVULA SECUNDÁRIAS MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	591,340	1.182,68
	CONJUNTO DE VALVULA SECUNDÁRIAS MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.				
108057	INDICADOR DA TEMPERATURA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	85,340	170,68
108058	INDICADOR DA PRESSÃO DO ÓLEO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	UNIDADE	2,00	155,170	310,34
108059	INDICADOR DO COMBUSTÍVEL MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	166,340	332,68
108060	INDICADOR DA PRESSÃO DE AR MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	148,340	296,68
108061	ILUMINAÇÃO DO INSTRUMENTO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	CAIXA	2,00	189,670	379,34
108062	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	UNIDADE	2,00	58,500	117,00
108063	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	155,170	310,34
108065	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO O MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	PAR	2,00	202,340	404,68
	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.				
108066	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUER DO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	PAR	2,00	202,340	404,68
108067	FAROL COMPLETO C/ SUPORTE INTERNO E EXTERNO LADO D/E MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	PAR	2,00	548,500	1.097,00
108068	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	PAR	2,00	27,670	55,34
108069	EIXO PRIMÁRIO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	1,00	3.001,500	3.001,50
108070	ROLETE AGULHA SECUNDÁRIO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	1.459,840	2.919,68
108071	ARRUELA ENCOSTO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	66,170	132,34
108072	ANEL EXTENSOR MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	48,340	96,68
108074	ROLAMENTO AXIAL EIXO SECUNDÁRIO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	242,500	485,00
108075	CAPA SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	305,410	610,82
108076	SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE MICRO-ÔNIBUS VOLARE V	UNIDADE	1,00	1.045,500	1.045,50
108079	ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	1,00	2.001,450	2.001,45
108080	ARRUELA ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	191,500	383,00
108081	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	1,00	2.158,910	2.158,91
108082	ESFERA RETENÇÃO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	46,340	92,68
108083	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	398,500	797,00
108085	SINCRONIZADOR 2 E 3 VELOCIDADE MICRO-ÔNIBUS VOLARE V	UNIDADE	1,00	1.745,200	1.745,20
108088	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	315,200	630,40
108089	ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	806,340	1.612,68
108090	ROLAMENTO AGULHA 2 VELOCIDADE MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8	UNIDADE	2,00	155,840	311,68
108091	ANEL RETENTOR ARRUELA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	65,800	131,60
108093	CUBO ENGATE 1 E RÉ MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	1.089,500	2.179,00
108094	EIXO SECUNDÁRIO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	1,00	2.245,500	2.245,50
108095	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM RÉ MICRO-ÔNIBUS VOLARE V	UNIDADE	2,00	198,990	397,98
108098	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	106,670	213,34
	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.				
108101	CHAVETA ENGR. MOTRIZ E 4 VELOCIDADE MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	194,850	389,70
108103	EIXO DO COMANDO DE VALVULA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	1.316,670	2.633,34
108105	BOMBA DE ÁGUA MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	305,410	610,82
108107	BATEDOR DO CONTRA FREIO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	89,950	179,90
108109	FEIXE DE MOLA TRASEIRO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	4.949,840	9.899,68
108112	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8	UNIDADE	1,00	182,450	182,45
108113	PONTEIRA DIREITA DE DIREÇÃO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L	UNIDADE	1,00	180,580	180,58
108115	FILTRO DE AR INTERNO MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	152,840	305,68
108117	FILTRO DIESEL REF. 450/1 MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	2,00	85,340	170,68
108118	DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO 125 KM MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	CAIXA	2,00	40,170	80,34
108119	DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO SEMANAL 125 KM MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	CAIXA	4,00	41,500	166,00
108120	FILTRO LUBRIFICANTE MICRO-ÔNIBUS VOLARE V8L.	UNIDADE	4,00	53,500	214,00
108207	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN - ÔNIBUS MB 15-19 ANO: 2018	UNIDADE	2,00	210,450	420,90
108228	DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL 125 KM ONIBUS IVECO CITYC LASS	UNIDADE	10,00	42,840	428,40
146436	JUNTA CABEÇOTE - ONIBUS 15190 VW	UNIDADE	3,00	705,480	2.116,44
146438	PARABRISA DIANTEIRO- ÔNIBUS VW 15190	UNIDADE	2,00	1.324,890	2.649,78



146439	RETROVISOR LD/LE - ONIBUS VM 15190	UNIDADE	10,00	240,340	2.403,40
146454	Radiador para Ônibus Volvo B270F	PEÇA	1,00	3.542,450	3.542,45
	Deve ser original				
	Não pode apresentar quebras ou trincas				
	Não pode ter sofrido nenhum processo de usinagem				
	Não pode estar desmontada ou incompleta				
	Não pode estar carbonizada				
146456	Motor de Partida para Ônibus Volvo B270F ano 2022	PEÇA	1,00	2.485,980	2.485,98
	Deve ser original				
	Não pode apresentar quebras ou trincas				
	Não pode ter sofrido nenhum processo de usinagem				
	Não pode estar desmontada ou incompleta				
	Não pode estar carbonizada				
146457	Disco de Embreagem para Ônibus Volvo B270F ano 2022	KIT	2,00	1.479,840	2.959,68
	Deve ser original				
	Não pode apresentar quebras ou trincas				
	Não pode ter sofrido nenhum processo de usinagem				
	Não pode estar desmontada ou incompleta				
	Não pode estar carbonizada				
146458	Unidade Compressora de Ar para Ônibus B270F EURO 5 a no 2022	PEÇA	2,00	2.589,940	5.179,88
146460	Secador de Ar para Ônibus Volvo B270F EURO 5 ano 202	PEÇA	2,00	3.276,890	6.553,78
146461	Kit De Filtros para Ônibus Volvo B270F EURO 5 ano 20	KIT	3,00	685,950	2.057,85
	Não pode apresentar quebras ou trincas				
	Não pode ter sofrido nenhum processo de usinagem				
	Não pode estar desmontada ou incompleta				
	Não pode estar carbonizada				
146462	Compressor de Ar do Freio para Ônibus Volvo B270F EU RO 5 ano 2022	PEÇA	2,00	3.245,890	6.491,78
	Deve ser original				
	Não pode apresentar quebras ou trincas				
	Não pode ter sofrido nenhum processo de usinagem				
	Não pode estar desmontada ou incompleta				
	Não pode estar carbonizada				
146463	Kit de Lubrificação para Ônibus Volvo B270F EURO 5	KIT	2,00	885,980	1.771,96
146465	Jogo de Injetores + Filtros para Ônibus Volvo	JOGO	1,00	1.229,840	1.229,84
	Deve ser original				
	Não pode apresentar quebras ou trincas				
	Não pode ter sofrido nenhum processo de usinagem				
	Não pode estar desmontada ou incompleta				
	Não pode estar carbonizada				
146466	TERMINAL DE DIREÇÃO PARA ONIBUS VOLVO B270F EURO 5 A NO 2022	PEÇA	2,00	184,540	369,08
146467	SEMI BARRA DE DIREÇÃO PARA ONIBUS VOLVO B270F EURO 5 ANO 2022	PEÇA	2,00	806,450	1.612,90
146468	ROLAMENTO DE CENTRO PARA ONIBUS VOLVO B270F EURO 5 A NO 2022	UNIDADE	2,00	510,430	1.020,86
146469	CRUZETA DO CARDAM PARA ONIBUS VOLVO B270F EURO 5 ANO 2022	PEÇA	2,00	449,850	899,70
146471	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA PARA ONIBUS VOLVO B270F EURO 5 ANO 2022	PEÇA	2,00	55,450	110,90
146472	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA ONIBUS VOLVO B270F EURO 5 ANO 2022	PAR	2,00	644,380	1.288,76
146473	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA ONIBUS VOLVO B270F EURO 5 ANO 2022	PAR	2,00	815,400	1.630,80
146474	Junta da tampa de válvulas para ONIBUS B270F Volvo EURO 5	PEÇA	2,00	50,890	101,78
146477	Filtro Ar Sem Elemento Onibus B270f/motor Euro 5	PEÇA	2,00	285,170	570,34
146478	Bucha Do Feixe Mola Volvo Vm E Onibus B270f	PEÇA	3,00	84,500	253,50
146480	Sensor Pressao De Oleo Volvo Vm 270 220 310 Onibus B270f	PEÇA	2,00	445,400	890,80
146481	Coletor Do Escape Central Volvo Vm 260 310 220 Onibus B270f	PEÇA	1,00	1.315,400	1.315,40
146483	Bomba Agua Motor Volvo Vm 220 270 330 Onibus B270f Motor Euro 5	PEÇA	1,00	369,840	369,84
146484	Bolsa De Ar - Volvo Onibus B270f EURO 5	PEÇA	1,00	845,890	845,89
146485	Tubo Lubrificante Válvula Volvo B270f	PEÇA	2,00	198,950	397,90
146486	Bucha Do Olhal Da Mola Da Susp. Tras. Onibus Vv B7fb /b270f	PEÇA	4,00	199,980	799,92
146487	Bucha Barra Estab.susp.traseira Volvo Onibus B270f EURO 5	PEÇA	2,00	85,340	170,68
146489	Tampa Tanque Arla Volvo Onibus B270f Motor	PEÇA	2,00	88,480	176,96
146490	Bronzina Mancal Std Volvo Onibus B270f	PEÇA	2,00	675,480	1.350,96
146491	PARABRISA DIANTEIRO ONIBUS B270F EURO 5 ANO	PEÇA	1,00	2.542,100	2.542,10
146493	RETROVISOR COMPLETO LADO DIREIRO/ ESQUERDO PARA ONIBUS B270F EURO 5 ANO 2022	PEÇA	1,00	2.260,340	2.260,34
146495	FAROL COMPLETO LD DIR/ESQUERDO PARA ONIBUS B270F EURO 5 ANO 2022	PEÇA	2,00	985,940	1.971,88
146496	PALHETA VOLVO VM COM CONEXÃO DE GANCHO E ESGUICHO	PAR	2,00	75,850	151,70

VALOR GLOBAL R\$ 659.836,23

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 659.836,23 (seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos).



2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão PE9.2023-016SED são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº PE9.2023-016SED, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 03 de Outubro de 2024 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almojarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;



- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PE9.2023-016SED.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e



1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim,, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. Fica designado (a) o (a) responsável pela fiscalização do Contrato o(a) servidor(a), o(a) Sr(a) FABIANO ALVES DA SILVA, CPF: 692.358.722-00, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato e recebimento do objeto, ou por quem este o indicar em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.



5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;



1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº PE9.2023-016SED, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). JORDÃO MARTINS CUNHA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ITUPIRANGA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ITUPIRANGA - PA, 02 de Outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.746.635/0001-01
CONTRATANTE

NOVA VIDA COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS EIRELI
CNPJ 33.649.627/0001-27
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____